CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE
Fl.nº 001
Rubrica

DECRETO-LEGISLATIVO Nº: 566 **DATA:** 22/10/2024

PROJETO DE DECRETO-LEGISLATIVO Nº: 11 / 2024

NÚMERO DO PROTOCOLO: 1692 / 2024
DATA: 14 / 10 / 2024

AUTOR: Vereador PAULO MARROM

ASSUNTO: Concede Titulo de Cidadão Mairinquense a ANTONIO SÉRGIO MONTEIRO MARONE .

RECEBIDO EM SESSÃO DIA: 21/10/2024

EMENDAS Nº S: ———

REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL: ☐ sim - **REQUERIMENTO Nº** ———

DISCUSSÃO ÚNICA

QUORUM:
- ☒ 2/3 dos vereadores para: ☒ aprovação ☐ rejeição
- ☐ Maioria absoluta dos vereadores para: ☐ aprovação ☐ rejeição
- ☐ Maioria dos vereadores presentes para: ☐ aprovação ☐ rejeição

OBSERVAÇÕES

CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000
Telefones: (0**11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690
www.camaramairinque.sp.gov.br

GABINETE DO VEREADOR PAULO MARROM

CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE
Fl.nº 02
RUBRICA

PROJETO DE DECRETO-LEGISLATIVO Nº 11 / 2024

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO MAIRINQUENSE A ANTONIO SÉRGIO MONTEIRO MARONE

A CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE resolve aprovar o seguinte Projeto de Decreto-Legislativo, de autoria do Vereador Paulo Marrom:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Mairinquense a Antônio Sérgio Monteiro Marone.

Art. 2º A Biografia do homenageado é parte integrante do presente decreto-legislativo.

Art. 3º Este decreto-legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Vereador, 14 de outubro de 2024.

Vereador Paulo Marrom

Paulo Antonio Garcia

15:58 14/10/2024 001692 CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000
Telefones: (0**11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690
www.camaramairinque.sp.gov.br

GABINETE DO VEREADOR PAULO MARROM

CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE
Fl.nº 03
Rubrica

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Pretendemos com o presente projeto, outorgar o título de cidadão mairinquense a Antônio Sérgio Monteiro Marone.

Em anexo, sua biografia que atesta a pertinência da homenagem pretendida.

À vista do exposto, contamos com o voto favorável de todos os colegas.

Gabinete do Vereador, 14 de outubro de 2024.

Vereador Paulo Marrom

Paulo Antonio Garcia

CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000
Telefones: (0**11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690
www.camaramairinque.sp.gov.br

GABINETE DO VEREADOR PAULO MARROM

CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE
Fl.nº 04
Rubrica

BIOGRAFIA

ANTÔNIO SÉRGIO MONTEIRO MARONE

Nascido em 20/06/1947 na cidade São Paulo, com formação em economia, casado há 52 anos com Vilma Passarella Marone e três filhos.

Em 1977 instalou uma pequena empresa junto com seu sócio Wladimir Homero Simões, no ramo de confecções de produtos descartáveis, médicos e hospitalares, no bairro da Vila Mariana – SP

Com as atividades em crescimento surgiu a necessidade da busca de novas instalações, na qual se foi realizado um estudo de regiões.

E em 1994 a cidade de Mairinque foi escolhida por sua localização privilegiada próxima a grandes cidades, com apoio e acolhimento da prefeitura.

Iniciamos então a construção do galpão para a nova fábrica, localizada na Av. do Café, Distrito Industrial, investindo no município, contribuindo com a geração de mão de obra local, impostos, serviços e o progresso da nossa querida Mairinque.

Desde então temos como sistema de gestão: o desenvolvimento, fabricação e comercialização de nossos produtos não-tecidos e produtos têxteis para diversas aplicações.

Atualmente atendemos o mercado nacional e internacional de diversas indústrias do segmento tais como vestuários, embalagens, filtração, automobilística e saúde.

A empresa hoje possui 110 colaboradores diretos, além dos indiretos e serviços terceirizado da cidade, com um faturamento total feito no município e os tributos efetuados.

Antônio Sérgio, se orgulha da solidez da Fiorella e com uma visão empreendedora tem como preocupação oferecer inovações constante e desenvolvimento no mercado que atua, melhorando continuamente a eficácia do sistema de gestão Fiorella.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000
Telefones: (0**11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690
www.camaramairinque.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE Fl.nº 05 Rubrica

RECEBIMENTO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 11 / 2024

Nos termos do *caput* do art. 137 do Regimento Interno (transcrito abaixo), declaro recebido nesta data a proposição em referência.

Art. 130 *Proposição é toda matéria sujeita à deliberação do Plenário, podendo ser:*

I - *Projetos de Emenda à Lei Orgânica;*
II - *Projetos de Lei Complementar;*
III - *Projetos de Lei;*
IV - *Projetos de Decreto-Legislativo;*
V - *Projetos de Resolução;*
VI - *Substitutivos e Emendas;*
VII - *Requerimentos;*
VIII - *Moções;*
IX - *Recursos;*
X - *Vetos .*

§ 1° *Também são considerados proposições, embora não sujeitos à deliberação do Plenário, os Requerimentos de que trata o art. 222 e as Indicações.*

§ 2° *As proposições não poderão conter siglas sem seus enunciados, nem abreviaturas não oficiais, salvo as de domínio público.*

Art. 137 *As proposições descritas nos incisos I, II, III, IV, V, e X do artigo 130 serão recebidas no Expediente da sessão ordinária imediatamente posterior à sua apresentação ao Protocolo.*

Mairinque, 21 de outubro de 2024.
Expediente da 136ª Sessão ordinária da 15ª Legislatura

Vereador Robertinho Ierck
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000
Telefones: (0**11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690
www.camaramairinque.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE Fl.nº 06 Rubrica

FOLHA DE VOTAÇÃO

DISCUSSÃO ÚNICA
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 11/2024

VEREADOR	APROVO	REJEITO
ROBERTINHO IERCK		
RODRIGO DO VITÓRIA		
ELIANE LYÃO		
ANDRÉ TERRAPLANAGEM		
TÚLIO CAMARGO		
EDICARLOS DA PADARIA		
BIULA		
JACKSON		
PAULO MARROM		
ROSE DO CRIS		
ABNER SEGURA		
BRUNO TAM		
EMILY IDALGO		
RESULTADO►		

RESULTADO DA VOTAÇÃO

- (X) Aprovado(a) por 11 votos contra 2 votos
- ( ) Rejeitado(a) por ___ votos contra ___ votos favoráveis
- ( ) Retirado(a) para arquivamento pelo(a) autor(a)
- ( ) Adiada a discussão por ___ sessões. Pedido por: _____
- ( ) Prejudicada a discussão. Motivo: _____

Mairinque, 21 de outubro de 2024;
Ordem do Dia da 107ª Sessão extraordinária da 15ª Legislatura

Vereador Robertinho Ierck
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000
Telefones: (0**11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690
www.camaramunicipaldemairinque.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE Fl.nº 04 Rubrica

DECRETO-LEGISLATIVO N° 566 / 2024

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO MAIRINQUENSE A ANTONIO SÉRGIO MONTEIRO MARONE

A Mesa da Câmara Municipal de Mairinque, no cumprimento da atribuição que lhe é conferida, faz saber que a Câmara aprova e ela promulga o Projeto de Decreto-Legislativo n° 11/2024, de autoria do vereador Paulo Marrom, a saber:

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Mairinquense a Antônio Sérgio Monteiro Marone.

Art. 2° A Biografia do homenageado é parte integrante do presente decreto-legislativo.

Art. 3º Este decreto-legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Mairinque, 22 de outubro de 2024.

Vereador Robertinho Ierck
Presidente

Vereador Rodrigo do Vitória
Vice-Presidente

Vereadora Eliane Lyão
Primeiro-Secretário

Vereador André Terraplanagem
Segundo-Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE Fl.nº 08 Fabrice

DECRETO-LEGISLATIVO Nº 566 / 2024

BIOGRAFIA

ANTÔNIO SÉRGIO MONTEIRO MARONE

Nascido em 20/06/1947 na cidade São Paulo, com formação em economia, casado há 52 anos com Vilma Passarella Marone e três filhos.

Em 1977 instalou uma pequena empresa junto com seu sócio Wladimir Homero Simões, no ramo de confecções de produtos descartáveis, médicos e hospitalares, no bairro da Vila Mariana – SP

Com as atividades em crescimento surgiu a necessidade da busca de novas instalações, na qual se foi realizado um estudo de regiões.

E em 1994 a cidade de Mairinque foi escolhida por sua localização privilegiada próxima a grandes cidades, com apoio e acolhimento da prefeitura.

Iniciamos então a construção do galpão para a nova fábrica, localizada na Av. do Café, Distrito Industrial, investindo no município, contribuindo com a geração de mão de obra local, impostos, serviços e o progresso da nossa querida Mairinque.

Desde então temos como sistema de gestão: o desenvolvimento, fabricação e comercialização de nossos produtos não-tecidos e produtos têxteis para diversas aplicações.

Atualmente atendemos o mercado nacional e internacional de diversas indústrias do segmento tais como vestuários, embalagens, filtração, automobilística e saúde.

A empresa hoje possui 110 colaboradores diretos, além dos indiretos e serviços terceirizado da cidade, com um faturamento total feito no município e os tributos efetuados.

Antônio Sérgio, se orgulha da solidez da Fiorella e com uma visão empreendedora tem como preocupação oferecer inovações constante e desenvolvimento no mercado que atua, melhorando continuamente a eficácia do sistema de gestão Fiorella.